



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 056/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "van/kombi", incluindo o serviço de monitores, para os alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do Município de Piên/PR em atendimento a Secretaria de Educação**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 01 empresa participante a saber: **ROBERTO CARLOS KNUTZ 02089493992**, inscrito no CNPJ sob nº 30.388.345/0001-25, estabelecida na Estrada Vermelinho, s/nº, no Bairro de Campo Novo em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 9577-4640, representado nesta sessão pelo Sr. Roberto Carlos Knutz, portador do RG nº 7.389.912-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 020.894.939-92; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão optou em manter o preço ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A empresa classificada em primeiro lugar teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Fica registrado que a empresa apresentou a documentação referente a 03 (três) motoristas, no entanto o motorista Roberto Carlos Knutz não possui o curso de transporte escolar solicitado no item 8.1 (alínea k, sub item 5, assim sendo ficam habilitados a prestar o serviços como motoristas os senhores Pedro da Silva e Pedro Cesar Heiden. O representante presente analisou e vistou a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a vencedora conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

ROBERTO CARLOS KNUTZ 02089493992

ROBERTO CARLOS KNUTZ 02089493992
